

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 35/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas, especialização na área de Educação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos com produção e/ou análise de material pedagógico-formativo para professores ou didático-pedagógico em Educação Básica; e/ou Educação de Jovens e Adultos – EJA; Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em práticas pedagógicas; Experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais nos estados e municípios; Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) Produção ou avaliação de Materiais Didáticos; Ter disponibilidade para viajar.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1: Realizar levantamento dos processos de avaliação de coleções didáticas selecionadas e apresentadas, no âmbito do PNLD, em editais anteriores da SEB e da SECADI; Atividade 2: Analisar os instrumentos de avaliação utilizados para análise das coleções didáticas, inscritas no PNLD Campo/2013. Atividades para elaboração do Produto 2: Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar os pareceres dos avaliadores referentes às obras avaliadas no PNLD Campo; Atividade 2: Comparar os pareceres dos avaliadores e os critérios definidos no Edital de nº5/2011 da CGPLI, das obras didáticas para o PNLD Campo/2013. Atividades para elaboração do Produto 3: Atividade 1: Realizar levantamento dos critérios de avaliação utilizadas, no âmbito do PNLD, em processos anteriores executados pela SEB e SECADI; Atividade 2: Analisar os critérios de avaliação utilizados, no âmbito do PNLD, em processos anteriores executados pela SEB e SECADI; Atividades para elaboração do Produto 4: Atividade 1: Realizar levantamento dos procedimentos de sistematização realizadas pela Comissão Técnica durante o processo de avaliação das obras didáticas inscritas no PNLD Campo 2013. Atividade 2: Analisar o conjunto de procedimentos de sistematização, levando em consideração os referências utilizados pela Comissão avaliadora das obras didáticas inscritas no PNLD Campo 2013.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico com análise da estrutura, critérios e fluxo do processo avaliativo das obras didáticas para o PNLD Campo/2013. Produto 2: Documento técnico analítico dos pontos e contrapontos levantados entre os pareceres dos avaliadores e os critérios definidos no Edital nº 5 de 2011, das obras didáticas para o PNLD Campo 2013, com vistas a subsidiar a SECADI na elaboração dos próximos editais. Produto 3: Documento técnico comparativo dos critérios de avaliação definidos no Edital nº 5 de 2011 e os critérios de avaliação utilizados, no âmbito do PNLD, em processos anteriores executados pela SEB e SECADI; Produto 4: Documento técnico analítico sobre o processo final de avaliação das obras didáticas fundamentado nos documentos da Comissão Técnica apresentando mecanismos para subsidiar a evolução dos procedimentos de qualificação do processo de avaliação das obras didáticas do PNLD Campo.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **até 9 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 30/09/2012 até o dia 07/10/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasub0> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de

cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.